Registrado as folhas 54v e 55
do livro próprio.
Em 21 / 02 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 015/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio) a servidora que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 85 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991, COMBINADO COM O ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 165/21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, E ART. 50, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

I – Conceder a Servidora ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVIERA, ocupante do cargo Efetivo de Assessor Legislativo III, da Secretaria Administrativa, adicional por Tempo de Serviço (qüinqüênio) correspondente a 10% (dez por cento) sobre seu salário base.

II – Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a processar e efetuar o pagamento da despesa decorrente do cumprimento desta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*